

Informação N.º: UOGRHF 346/2025

MEF N.º:

Para: Vice-Presidente da CCDRC

C/C:

Parecer

Despacho

Ao CD para conhecimento.

Assinado por: Pedro Miguel Lima Andrade de Matos
Geirinhas

Num. de Identificação: BI08395790

Data: 21/11/2025 às 09:53:54

Delegação de Competências, Deliberação N.º 445/2024



Homologada em reunião do Conselho Diretivo,
de 24 de novembro de 2025.

O Secretário do CD

José Morgado
Ribeiro

Assinado de forma digital
por José Morgado Ribeiro
Dados: 2025.11.24 22:50:15 Z

N/Ref.^a UORH

ASSUNTO/RESUMO:

Procedimento Concursais Desertos

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dou conhecimento ao Conselho Diretivo de que os júris deram como desertos os procedimentos concursais de recrutamento infra identificados.

Os referidos procedimentos concursais ficaram desertos por inexistência de candidatos que reunissem os requisitos de admissão exigidos ao concurso, de acordo com o expresso nas respetivas atas, anexas a esta informação.

- Procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, CCDR Centro, para a **Divisão de Licenciamento (Licenciamento)**, da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do Código de Oferta n.º OE202506/0559;

- Procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, CCDR Centro, para a **Divisão de Licenciamento (Pedreiras)**, da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do Código de Oferta n.º OE202506/0560.

À Consideração Superior,

Assinado por: Maria Adelaide Machado da Silva Loio

Num. de Identificação: B106535708

Data: 20/11/2025 às 16:06:29

Local: coimbra



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE LICENCIAMENTO (LICENCIAMENTO), DA UNIDADE DE AMBIENTE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE, DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO.

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, através de videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., CCDR Centro, de 5 de fevereiro de 2025, estando presentes, Ana Sofia Patrício Fernandes Morais, Diretora de Serviços da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Francisco Resende de Almeida e Vasconcelos Póvoas, Chefe de Divisão da Divisão de Licenciamento e Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos e Formação, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, como objetivo de, nos termos do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, realizada a audiência dos interessados, apreciar as questões suscitadas pelos candidatos no âmbito do procedimento concursal em apreço.

Assim, o Júri deu início aos trabalhos, tendo constatado que apenas o candidato Paulo Jorge Gaspar Coelho exerceu o direito de pronúncia, em sede de audiência dos interessados.

Verificou o Júri que, o candidato pronunciou-se dentro do prazo estabelecido para o efeito, de acordo com o seguinte: " Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo venho por este meio pronunciar-me.

Informo que possuo o grau académico de licenciatura tal como descrito no formulário de candidatura e no ficheiro enviado aquando da candidatura ao procedimento concursal. Mais informo que não consigo visualizar a respetiva candidatura na página https://recrutamento.ccdrc.pt/pages/11?recruitment_process_id=49&submission_id=686&widget_action=consult_submission&widget_id=3&widget_type=RecruitmentProcessDetail (ver anexo), mas reenvio o formulário de candidatura e o anexo comprovativo do grau académico de licenciatura. ”.

Analisadas as alegações produzidas, o Júri deliberou por unanimidade manter a decisão de exclusão do candidato ao presente procedimento concursal, em virtude daquele não possuir o grau académico de licenciatura, ou superior, nas áreas exigidas, não dando assim cumprimento ao estabelecido na alínea a), do ponto 11.2, do aviso de abertura do procedimento concursal. O referido aviso, exige que os candidatos se encontrem habilitados com o grau académico de licenciatura em Engenharia do Ambiente, com o código da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 851, em Engenharia Química, com o código CNAEF 524, ou em Engenharia de Processos, com o código CNAEF 524. Ou, ainda, grau académico superior naquelas áreas (Mestrado e/ou Doutoramento), não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O Júri deliberou ainda promover a notificação do candidato, que se pronunciou em sede de audiência dos interessados, da deliberação que recaiu sobre as respetivas alegações apresentadas. Tendo em atenção o disposto no artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a notificação será efetuada através da Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.ccdrc.pt/>, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelo candidato no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com o ponto 27 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão de todos os candidatos opositores ao procedimento concursal, nos termos e fundamentos indicados na Ata n.º 2, de acordo com o seguinte:

Ana Carolina Fernandes Zeferino	A candidata não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
David Filipe Ramos Silva	A candidata não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
Maria da Graça Carvalho Pimentel	A candidata não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando

	cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
Patrícia Alexandra Antunes das Neves	A candidata não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
Paulo Jorge Gaspar Coelho	O candidato não possui o grau académico de licenciatura, ou superior, exigido, não dando cumprimento ao exigido na alínea a), do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal
Rui Pedro Alves Sá	O candidato não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
Sofia João Sá de Azevedo Monteiro	A candidata não possui o grau académico de licenciatura, ou superior, exigido, não dando cumprimento ao exigido na alínea a), do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal

Assim e tendo em conta, que o procedimento concursal ficou deserto por inexistência de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, por não reunirem os requisitos exigidos, não pode o júri prosseguir com o mesmo.

Nestes termos, e de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri dá por cessado o procedimento concursal de recrutamento, levando ao conhecimento do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., a presente ata.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **Ana Sofia Patrício Fernandes Morais**
Num. de Identificação: 10003266
Data: 2025.11.19 12:11:26+00'00'

1.º Vogal efetivo

Assinado por: **Francisco Resende de Almeida e Vasconcelos Póvoas**
Data: 2025.11.19 16:01:49+00'00'



2.º Vogal efetivo

Assinado por: **Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida**
Num. de Identificação: 07344442
Data: 2025.11.19 16:42:10+00'00'